



RESOLUÇÃO 002/2024 de 21 de fevereiro de 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, FILIAR-SE NA UVET - UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o inciso X do Art. 21 do Regimento Interno, Resolução 001 de 25/08/2023, faz saber que o Plenário aprova e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, autorizada a filiar-se a UVET - União dos Vereadores do Estado do Tocantins por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Ver. JANDES FERREIRA DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE